



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.06.0564.001.00045-301

Reclamante: Raimundo Martins Pereira, **CPF:** 430.088.013-15, **Endereço:** Avenida Padre José Holanda do Vale - 1150 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-000, **Telefone:** (85) 99618-4981. **Procurador(a):** Francisco Gustavo Lima Pereira, **CPF:** 049.409.613-62, **Telefone:** (85) 9968-4981.

Reclamado: GMAC Administradora de Consórcios Ltda, **CNPJ:** 49.937.055/0001-11, **Endereço:** Avenida Indianópolis - Nº 3096 - BLOCO A; TERREO E 3 ANDAR - Indianópolis - São Paulo - SP – 04062-003.

Aos 27 de janeiro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, ausentes a parte reclamante acima qualificada, e o representante da empresa reclamada.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia.

Informo ainda que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, nem pessoalmente nem virtual.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte, orienta-se o arquivamento do presente processo administrativo.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 10h10.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 27 de julho de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

AUSENTE

Raimundo Martins Pereira (Reclamante)
Francisco Gustavo Lima Pereira (Procurador)

AUSENTE

GMAC Administradora de Consorcios Ltda (Reclamada)